



IPREJAN
Instituto de Previdência Municipal de Jandira
"Onício de Brito Vilas Boas"

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908
e-mail: iprejan@terra.com.br



Ata nº 007/2.017

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Data: 27/07/2017

Participantes: Agnes Aparecida Moraes Vigh de Oliveira – Chefe da Divisão Técnica Administrativa e Financeira, Carlos Eli Scopim – Diretor Executivo e Responsável Técnico e Maria Aparecida da Silva Gomes Pereira - Coordenadora do Departamento, Administrativo e de Benefícios.

Às 09hs00min do dia vinte e sete do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros do Comitê abaixo assinados. Dando início aos trabalhos, a secretária procedeu à leitura da ordem do dia, que passou a ser objeto de análise pelos presentes, nos termos do Regimento Interno do Comitê de Investimentos; **1) Análise do cenário macroeconômico de curto prazo: ATIVIDADE, EMPREGO E RENDA:** Conforme divulgação do IBGE, em meados de junho, o segundo trimestre começou para a economia brasileira, com uma expansão de 0,28% em abril, frente a março. Em relação a um ano antes, no entanto, houve um recuo de 1,75%. Nesse mês, as vendas no varejo surpreenderam, sendo que a alta de 1% foi a maior para um mês de abril em nove anos e o setor de serviços, também com crescimento de 1% foi outro destaque. Ainda de acordo com o IBGE, a taxa de desemprego no país se situou em 13,3% no trimestre encerrado em maio, sendo que um ano antes era de 11,2%. O número de desempregados foi de 13,8 milhões de pessoas. SETOR PÚBLICO: Conforme informou o Banco Central, o setor público consolidado registrou déficit primário de R\$ 30,7 bilhões em maio. Foi o pior resultado para um mês de maio de toda série histórica e foi agravado pela antecipação do pagamento de precatórios. No ano o déficit primário acumulou R\$ 15,6 bilhões e em doze meses R\$ 157,7 bilhões (2,47% do PIB). As despesas com juros nominais, em doze meses, totalizaram R\$ 430,9 bilhões (6,75% do PIB) e o déficit nominal, que inclui o resultado com os juros, foi de R\$ 588,6 bilhões (9,22% do PIB), também em doze meses. A dívida bruta do governo geral (governo federal mais INSS mais governos regionais) alcançou em janeiro R\$ 4,63 trilhões (72,5% do PIB). INFLAÇÃO: O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE divulgou que a inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), recuou de maio para junho de 0,31% para -0,23%. Foi a primeira deflação desde junho de 2006. Em doze meses, a alta acumulada foi de 3% e no ano de 1,18%. O maior recuo de preços foi no grupo habitação por conta da energia elétrica e dos combustíveis. Já o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), caiu 0,30% em junho passando a

rub

x
[Signature]



IPREJAN

Instituto de Previdência Municipal de Jandira
"Onício de Brito Vilas Boas"

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908
e-mail: iprejan@terra.com.br



acumular uma alta de 1,12% no ano e de 2,56% em doze meses. JUROS A ata da última reunião do Copom, divulgada no início de junho reiterou o aumento das incertezas com a crise política, mas não afastou a possibilidade da manutenção do corte da taxa em 1% na próxima reunião, no final de julho. Com a deflação de junho, uma queda maior da taxa Selic voltou para o radar do mercado. CÂMBIO E SETOR EXTERNO: A taxa de câmbio dólar x real, denominada P-Tax 800 encerrou o mês de junho cotada em R\$ 3,3082, com uma valorização de 1,99% no mês. Em maio, as transações correntes, apresentaram superávit de US\$ 2,9 bilhões, acumulando em doze meses saldo negativo de US\$ 18,1 bilhões Os Investimentos Estrangeiros Diretos – IED apresentaram um ingresso líquido de US\$ 2,9 bilhões no mês, as reservas internacionais terminaram junho em US\$ 377,7 bilhões e a dívida externa bruta em US\$ 314,3 bilhões. A Balança Comercial, por sua vez, teve em junho de 2017 um superávit de US\$ 7,19 bilhões, o maior superávit para o mês desde 1989 e acumula no ano um saldo de US\$ 36,22 bilhões, recorde para o período. RENDA FIXA: Dos subíndices Anbima, que referenciam os fundos compostos por títulos públicos disponíveis para os RPPS, o melhor desempenho no mês de maio acabou sendo o do IRF-M 1+, com alta de 1,51%, seguido do IRF-M Total, com 1,35% e do IRF-M 1, com 0,89%. Em doze meses, o melhor desempenho foi o do IRF-M 1+ com alta de 18,04%, seguido do IDkA 20 (IPCA), com alta de 17,04% e do IRF-M Total com alta de 16,68%. RENDA VARIÁVEL: Para o Ibovespa, a alta no mês foi de 0,30% e agora acumula no ano uma alta de 4,44% e de 20,42% em doze meses. MERCADO NACIONAL: No mercado local, as atenções em julho estarão voltadas para a próxima reunião do Copom, também no próximo dia 27, em que uma nova redução da taxa Selic deverá ocorrer. A dúvida repousa na intensidade da redução na medida em que por um lado a deflação de junho reascende a expectativa de uma redução de pelo menos 1%, mas por outro o prolongamento da crise política mantém a incerteza da permanência do governo e da aprovação das reformas. Junho / 2017 Para os vértices médios (IMA-B 5, IDkA 2A e IRF-M Total) reduzimos a nossa recomendação de uma exposição de 20% para 10%. Os recursos deverão ser migrados para as aplicações em fundos DI, cuja alocação agora sugerida é de 15% (5% anteriormente). As aplicações no IRF-M 1, representado pelos vértices mais curtos da taxa pré-fixada, deverão igualmente migrar para as aplicações em fundos DI, mantendo-se apenas o estritamente necessário para evitar o desenquadramento aos limites da Resolução CMN nº 3.922/2010, que permite o percentual máximo de 30% em fundos enquadrados no Artigo 7º, Inciso IV. A estratégia ora recomendada mantém a perspectiva de retorno ao mesmo tempo em que reduz o risco total da carteira. Permanece a recomendação de que, com a devida cautela e respeitados os limites das políticas de investimento é oportuna a avaliação de aplicações em produtos que envolvam a exposição ao risco de crédito (FIDC e FI Crédito Privado, por exemplo), em detrimento das alocações em vértices mais longos. A atual escassez de crédito para a produção e o consumo tem gerado prêmios de risco, que possibilitam uma remuneração que supera as metas atuariais. Quanto à renda variável, continuamos a recomendar uma exposição de no máximo 25%, já incluídas



IPREJAN

Instituto de Previdência Municipal de Jandira
"Onício de Brito Vilas Boas"

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908
e-mail: iprejan@terra.com.br



as alocações em fundos multimercado (5%), em fundos de participações – FIP (5%) e em fundos imobiliários FII (5%), além das realizadas em ações (10%). O panorama completo do mês faz parte integrante desta Ata como Anexo I. 2) Análise do fluxo de caixa considerando as obrigações previdenciárias e administrativas para o mês em curso; a Sra. Agnes informa que do total disponível em conta para aplicação, provenientes de repasses da Prefeitura do Município de Jandira e da Câmara Municipal das contribuições patronais e dos servidores, e ainda, dos Reparcimentos, é de R\$ 1.685.391,50 (hum milhão seiscentos e oitenta e cinco mil trezentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), já abatidos desse valor o referente aos gastos administrativos e com a folha de pagamento. **3) Proposição de investimentos/desinvestimentos considerando avaliações técnicas com relação aos ativos objetos da proposta.** Diante do cenário acima apresentado, decidiu-se aplicação dos recursos acima citado em fundo de Renda Fixa já existente em nossa carteira, o BB FLUXO RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO, CNPJ: 13.077.415/0001-05. O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN, doravante denominados Fls. Artigo 3º. O FUNDO é destinado a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras, EFPC - Entidades Fechadas de Previdência Complementar, Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento exclusivos das EFPC. Artigo 10 - Para alcançar seus objetivos, o FUNDO aplicará seus recursos em Fls que apresentem carteira composta, exclusivamente, por títulos públicos federais indexados ao CDI/SELIC ou em títulos públicos federais prefixados indexados e/ou sintetizados para CDI/SELIC e em operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais e que mantenham, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços. **4) Demais assuntos de interesse do comitê de Investimento.** Esgotada a pauta do dia, e ninguém mais querendo fazer o uso da palavra, foi declarada a reunião encerrada, cujas informações serão encaminhadas por ao Conselho Administrativo e Fiscal, conforme determina o regimento interno do Comitê.

Agnes Ap. Moraes Vigh de Oliveira – Membro _____

Carlos Eli Scopim - Responsável Técnico _____

Maria Ap. da Silva. G. Pereira. – Membro _____